

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 012/2022



Dispõe sobre alteração de datas nos  
calendários do Edital de Chamamento Público

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação CAPFF, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

**Resolve:**

**Artigo 1-** Alterar as datas dos calendários do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que obedecerão o seguinte quadro:

FASE 3	Assinaturas digitais e ou presenciais	Até 15/07/2022
	Datas estimadas para repasse	Até 31/07/2022

**Artigo 2-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**Artigo 3-** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 05 de Julho de 2022.

*Maria Olívia Barrozo do Carmo Lix*  
Maria Olívia Barrozo  
Presidente do CMDI